

**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES/RJ**

## Pedidos de Esclarecimento

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO  
20250210000656PR**09/02/2026 16:28 - Solicitante: 17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA**

**Pedido** - AMOSTRAS E LAUDOS 1. A licitante deve entregar uma unidade de amostra do kit? Em caso afirmativo: 2. Em quantos dias? 3. A licitante poderá postar as amostras, encaminhando o comprovante de postagem ao pregoeiro, de modo que o período em que o material estiver em trânsito não seja considerado atraso? 4. O prazo para entrega de amostras pode ser prorrogado? 5. Ao final da descrição dos itens trocador, macacões, culote, body cueiro, toalha, edredom, meias e luvas solicitam a entrega de laudos técnicos, mas não mencionam em que momento e qual o prazo de entrega desses relatórios, seria possível esclarecer? 6. Seria possível relacionar quais laudos desejam receber, bem como as normas e tolerâncias aplicáveis? 7. Serão aceitos laudos emitidos em nome dos fabricantes dos itens industrializados por terceiros, como no caso das meias, edredons e mamadeiras? 8. As amostras necessitam estar personalizadas? 9. Em relação ao ensaio de composição das malhas mistas, solicitamos esclarecimento quanto à interpretação da tolerância prevista para as fibras que compõem o tecido. Por exemplo: 67% Poliéster 33% Viscose, com tolerância de  $\pm 5$  pontos percentuais. Considerando isso, solicitamos confirmação sobre o seguinte entendimento: Que as análises laboratoriais serão consideradas conformes, desde que o laudo técnico apresente resultados dentro das faixas de tolerância, conforme segue: Poliéster: mínimo de 62% e máximo de 72%; Viscose: mínimo 28% e máximo 38%. Ressaltamos que essa interpretação segue o padrão técnico aplicado pelo setor têxtil brasileiro, bem como as normas ABNT NBR 11915, NBR 13486 e ISO 1833, que admitem variações decorrentes do método laboratorial. Podemos considerar conforme a interpretação para apresentação dos ensaios laboratoriais? 10. Em relação aos ensaios de título, a leitura considerará as casas decimais? Por exemplo, para o fio de poliéster 30 Ne com tolerância de  $\pm 5\%$ , o intervalo aceito será de 28,5 a 31,5 ou de 28 a 31? Ressaltamos que, no mercado, os fios são comercializados apenas em títulos inteiros, não sendo usual a venda em valores fracionados. BOLSA MOCHILA 11. O forro interno da bolsa deve ser plastificado com poli cloreto de vinila também? 12. Seria possível fornecer uma imagem do modelo desejado para referência? MAMADEIRAS 13. A licitante será a responsável pela personalização das mamadeiras com o brasão? 14. As mamadeiras são produtos destinados ao uso alimentar infantil e, portanto, estão sujeitas a rigorosas normas sanitárias e de segurança. A aplicação de serigrafia personalizada nesses itens exige processos industriais específicos, uso de tintas atóxicas certificadas e validações adicionais de migração de substâncias, o que restringe significativamente o número de fabricantes aptos a atender tal exigência. Na prática, a maioria dos fabricantes homologados no mercado nacional fornece mamadeiras com estampas padronizadas, unissex e certificadas, não realizando personalizações com brasão ou identidade visual de entes públicos, justamente para garantir a conformidade regulatória e a segurança do produto. Ressalta-se que diversos órgãos públicos adotam como padrão a exigência de mamadeiras com estampa neutra/unissex, priorizando critérios de qualidade, segurança e certificação, sem prejuízo à finalidade do item. Diante do exposto, solicitamos a reavaliação da exigência de serigrafia do brasão municipal nas mamadeiras, permitindo o fornecimento de modelos com estampa unissex e certificada, amplamente disponíveis no mercado, o que amplia a competitividade do certame e assegura o atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. TROCADOR 15. O modelo do trocador se refere ao modelo abaixo? Acesse: Trocador De Bebê Anatômico Cômuda Capa Plástica Americano (Branco) : Amazon.com.br: Bebês 16. Que laudos do trocador a licitante deve apresentar?

**Resposta** - Não respondido.

**09/02/2026 16:30 - Solicitante: 17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA**

**Pedido** - AMOSTRAS E LAUDOS 1. A licitante deve entregar uma unidade de amostra do kit? Em caso afirmativo: 2. Em quantos dias? 3. A licitante poderá postar as amostras, encaminhando o comprovante de postagem ao pregoeiro, de modo que o período em que o material estiver em trânsito não seja considerado atraso? 4. O prazo para entrega de amostras pode ser prorrogado? 5. Ao final da descrição dos itens trocador, macacões, culote, body cueiro, toalha, edredom, meias e luvas solicitam a entrega de laudos técnicos, mas não mencionam em que momento e qual o prazo de entrega desses relatórios, seria possível esclarecer? 6. Seria possível relacionar quais laudos desejam receber, bem como as normas e tolerâncias aplicáveis? 7. Serão aceitos laudos emitidos em nome dos fabricantes dos itens industrializados por terceiros, como no caso das meias, edredons e mamadeiras? 8. As amostras necessitam estar personalizadas? 9. Em relação ao ensaio de composição das malhas mistas, solicitamos esclarecimento quanto à interpretação da tolerância prevista para as fibras que compõem o tecido. Por exemplo: 67% Poliéster 33% Viscose, com tolerância de  $\pm 5$  pontos percentuais. Considerando isso, solicitamos confirmação sobre o seguinte entendimento: Que as análises laboratoriais serão consideradas conformes, desde que o laudo técnico apresente resultados dentro das faixas de tolerância, conforme segue: Poliéster: mínimo de 62% e máximo de 72%; Viscose: mínimo 28% e máximo 38%. Ressaltamos que essa interpretação segue o padrão técnico aplicado pelo setor têxtil brasileiro, bem como as normas ABNT NBR 11915, NBR 13486 e ISO 1833, que admitem variações decorrentes do método laboratorial. Podemos considerar conforme a interpretação para apresentação dos ensaios laboratoriais? 10. Em relação aos ensaios de título, a leitura considerará as casas decimais? Por exemplo, para o fio de poliéster 30 Ne com tolerância de  $\pm 5\%$ , o intervalo aceito será de 28,5 a 31,5 ou de 28 a 31? Ressaltamos que, no mercado, os fios são comercializados apenas em títulos inteiros, não sendo usual a venda em valores fracionados. BOLSA MOCHILA 11. O forro interno da bolsa deve ser plastificado com poli cloreto de vinila também? 12. Seria possível fornecer uma imagem do modelo desejado para referência? MAMADEIRAS 13. A licitante será a responsável pela personalização das mamadeiras com o brasão? 14. As mamadeiras são produtos destinados ao uso alimentar infantil e, portanto, estão sujeitas a rigorosas normas sanitárias e de segurança. A aplicação de serigrafia personalizada nesses itens exige processos industriais específicos, uso de tintas atóxicas certificadas e validações adicionais de migração de substâncias, o que restringe significativamente o número de fabricantes aptos a atender tal exigência. Na prática, a maioria dos fabricantes homologados no mercado nacional fornece mamadeiras com estampas padronizadas, unissex e certificadas, não realizando personalizações com brasão ou identidade visual de entes públicos, justamente para garantir a conformidade regulatória e a segurança do produto. Ressalta-se que diversos órgãos públicos adotam como padrão a exigência de mamadeiras com estampa neutra/unissex, priorizando critérios de qualidade, segurança e certificação, sem prejuízo à finalidade do item. Diante do exposto, solicitamos a reavaliação da exigência de serigrafia do brasão municipal nas mamadeiras, permitindo o fornecimento de modelos com estampa unissex e certificada, amplamente disponíveis no mercado, o que amplia a competitividade do certame e assegura o atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. TROCADOR 15. O modelo do trocador se refere ao modelo abaixo? Acesse: Trocador De Bebê Anatômico Cômuda Capa Plástica Americano (Branco) : Amazon.com.br: Bebês 16. Que laudos do trocador a licitante deve apresentar?

**Resposta** - Não respondido.

**09/02/2026 17:05 - Solicitante: 17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA**

**Pedido** - Boa tarde! Segue nosso pedido de esclarecimentos.

**Resposta** - Não respondido.